



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um**, reuniu-se **ordinariamente**, nos termos da Portaria nº 050, de 1º de fevereiro de 2021, as comissões: **de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)**<sup>1</sup>; e **de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO)**<sup>2</sup>; com a presença dos membros, vereadores: Claudinei de Souza Jesus, que dirigiu os trabalhos, Francisca Ilmarli Teixeira, Derci Paulo Trevisan (Pitoco), Darli Luciano da Silva e Francisco Ailton dos Santos, observado a ausência justificada do vereador Marcos Roberto Menin, em razão de viagem à Capital Cuiabá à tratar de assuntos de interesse do município. Contou também com a presença de representantes do SISPUMAF - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alta Floresta, conforme inclusa lista de presença parte integrante e indissociável deste registro, além disto, marcou presença ainda os representantes da Secretaria de Apoio às Comissões Parlamentares<sup>3</sup> e Secretaria de Divisão Parlamentar<sup>4</sup>, com a finalidade de tratarem do seguinte **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 2.085/2021** (Executivo Municipal) – Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alta Floresta-IPREAF, em regime de tramitação ordinária, ingresso na Comissão de Legislação em 10/02/2021, acompanhado de parecer jurídico favorável, o qual, considerando o envio do expediente dado pelo Ofício nº 001/2021-COM ao Sispumaf e ante presença de seus representantes, o dirigente dos trabalhos, vereador Claudinei, cumprimentou a todos, fez suas considerações à presente propositura e ouviu o representantes da entidade, debatendo brevemente acerca da propositura, contudo, passando a debaterem com os membros destas comissões sobre assunto análogo, i.e., Revisão Geral Anual (RGA) aos servidores públicos. Decorrida as discussões, as comissões definiram pelo envio de Ofício ao Prefeito, comunicando sobre a entrada e tramitação nestas comissões do Projeto de Lei 2085 e no mais, pela postergação à emissão do(s) parecer(es) até resposta do Executivo quanto a decisão pela concessão, ou não, da Revisão Geral Anual (RGA) aos servidores públicos, ressaltando que este período obedecerá o prazo de tramitação regimental perante estas comissões. Assim sendo, prosseguiriam com a matéria na comissão de modo que, possibilitasse ampliar estas discussões de concessão do RGA aos servidores ativos. Assim sendo, os membros do Sispumaf agradeceram o convite e a atenção e, logo, ausentaram do recinto da Sala de Reuniões. **2) Projeto de Lei nº 2.086/2021** (Executivo Municipal) – dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional especial na estrutura da Lei 2.616/2020, Lei Orçamentária Anual do município do exercício de 2021 e dá outras



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

providências, em regime de tramitação ordinária, ingresso na Comissão de Legislação em 10/02/2021, acompanhado de parecer jurídico favorável, além disto, da Emenda Modificativa nº 001/2021 ofertada pelo vereador Adelson da Silva Rezende, logo, levando à deliberação. Pareceres e votos dos relatores no âmbito das comissões de Legislação e de Fiscalização, favoráveis à aprovação com inclusão da Emenda nº 001/2021. Votação (no âmbito das respectivas comissões): pela aprovação dos pareceres dos relatores por unanimidade, assim sendo, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.086/2021, com inclusão da Emenda nº 001/2021, em seguida, remeteram o processo ao Gabinete da presidência. **3) Projeto de Lei nº 002/2021** (Mesa Diretora) – dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo para filiar a Câmara Municipal de Vereadores de Alta Floresta à UCMMAT– União das Câmaras Municipais de Mato Grosso e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária, ingresso na Comissão de Legislação em 10/02/2021, acompanhado de parecer jurídico favorável, e nesta ocasião, ofertado a Emenda Aditiva nº 002/2021, por iniciativa das comissões de Legislação e de Fiscalização, logo, levando à deliberação. Pareceres e votos dos relatores no âmbito das comissões de Legislação e de Fiscalização, favoráveis à aprovação com inclusão da Emenda nº 002/2021. Votação (no âmbito das respectivas comissões): pela aprovação dos pareceres dos relatores por unanimidade, assim sendo, pela aprovação do Projeto de Lei nº 002/2021, com inclusão da Emenda nº 002/2021, em seguida, remeteram o processo ao Gabinete da presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo representante da Secretaria de Apoio às Comissões e pelos membros das comissões.

---

**<sup>1</sup> Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: vereador Claudinei de Souza Jesus (MDB)  
Vice/Relatora: vereadora Francisca Ilmarli Teixeira (PT)  
Membro: vereador Derci Paulo Trevisan – Pitoco (PSDB)

**<sup>2</sup> Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: *ausente*  
Vice /Relator: vereador Darli Luciano da Silva (PODEMOS)  
Membro: vereador Francisco Ailton dos Santos (REPUBLICANOS)

**<sup>3</sup> Secretaria de Apoio as Comissões Parlamentares**

Carlos Eduardo Marcatto Cirino – OAB/MT 7.835

**<sup>4</sup> Secretaria de Divisão Parlamentar**

José Tito dos Santos – matrícula 012